

RESOLUÇÃO N. 018/82

HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Januária, com base no inciso 12 do artigo 19 do seu regime interno decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica homologado nos termos em que está redigido o convênio celebrado em 19 de outubro de 1982, entre a Prefeitura municipal de Januária e a secretaria de estado da educação, objetivando a execução do projeto “Programa Municipal e Estadual de Educação Pré Escolar”.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de Dezembro de 1982.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Gilberto Luís de Oliveira Itabaiana – Secretário “ad hoc”